PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 66/2005 (*)

O ~~PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, ~~no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO~~ ~~que o procedimento licitatório destinado à contratação de empresa para execução indireta das atividades de conservação e limpeza, no âmbito deste Tribunal, ainda encontra-se em fase de conclusão,~~

~~R E S O L V E~~

~~suspender, até ulterior deliberação, os efeitos do Ato nº 13, de 24 de fevereiro de 2005, desta Presidência, que, dentre outras providências, alterou o de nº 64/2002, determinando que as Especialidades Apoio Operacional, do cargo de Técnico Judiciário, e Limpeza e Conservação, do cargo de Auxiliar Judiciário, passassem a denominar-se tão-somente Apoio, suprimindo-se das respectivas especialidades as atribuições de limpeza e conservação.~~

~~PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.~~
~~Fortaleza, 28 de março de 2005~~
~~ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO~~
~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo Ato da Presidência n° 79/2005 Disponibilizado no Boletim Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. nº 08 p. 163 abr 2005.